



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

CURSO DE EXTENSÃO

**EDITAL N° 01/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO  
TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA 8º e 9º ANO.**

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de 20 (vinte) vagas para o **Curso de Formação Inicial e Continuada em TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA 8º e 9º ANO.**

**1. DAS VAGAS**

1.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas:

CURSO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA 8º e 9º ANO	30

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As Inscrições serão gratuitas e realizadas por meio de Formulário de Inscrição, dias 9 e 10 de Abril de 2019, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no Campus Avançado Areia, na Rua Vigário Odilon, 152, centro, Areia/PB.

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato ou por seu representante legal à Comissão de Seleção.

2.3 Caso a Inscrição seja requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original).

2.4 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato, desde que verificada falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

2.6 Não serão aceitas Inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1** Para concorrer a uma vaga do Curso de **Formação Inicial e Continuada em TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA 8º e 9º ANO**, deverá obedecer aos seguintes pré-requisitos:

- Estar cursando o 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental.

### **4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1** No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b. Cópia da Carteira de Identidade ou Registro de nascimento e CPF;
- c. Declaração que esteja cursando o 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental;
- d. Cópia do Comprovante de Residência – recibos das contas de água e de luz, Cópia do Comprovante de Aluguel do responsável.

### **5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**5.1** O curso ofertado de **Formação Inicial e Continuada em TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA 8º e 9º ANO** terá carga horária de 160h.

**5.2.** O curso ocorrerá no turno noturno, nas quartas e quintas-feiras, das 18h às 21h, com início no dia 17 de abril de 2019.

### **6. PERFIL DO CURSO**

**6.1** O egresso do Curso FIC em **TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA 8º e 9º ANO** será capacitado a:

- ✓ Conhecer e aplicar técnicas de aprendizado utilizando a tecnologia;
- ✓ Ampliar a rede de conhecimento;
- ✓ Utilizar adequadamente as ferramentas e processos tecnológicos na educação;
- ✓ Relacionar os novos conhecimentos com suas experiências cotidianas e situá-las em diferentes momentos de suas vidas.

### **7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**7.1** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**7.2** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos.

## **8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**8.1** O Processo de seleção se dará pela análise de uma prova objetiva de conhecimentos gerais, a ser aplicada no dia 11 de abril de 2019, no IFPB Campus de Areia, localizado na rua Vigário Odilon, 152, centro - instalações do Colégio Santa Rita das 18h às 21h.

## **9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 15 de abril de 2019 no site oficial do IFPB ([www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)) e no Campus em Implantação Areia.

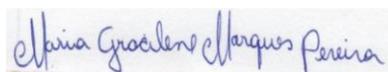
## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus.

**10.2** Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br), no Campus em Implantação Areia e na rádio local.

**10.3** O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

**Areia/PB, 02 de abril de 2019**



**Maria Gracilene Marques Pereira**

Coordenação de Extensão do Campus Avançado de Areia



**Maria Cláudia Rodrigues Brandão**

Assessora Especial de Implantação  
Siape 1798881